



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

## PORTARIA N. 552/2014

**Antecipa ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.**

**ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO**, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, declara que fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira) o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira - Dia do Servidor Público), com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de outubro de 2014.



**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 13 de outubro de 2014.



**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**



**Lucimeire Tribioli de Moraes**  
**DIRETORA ADM. FINANCEIRA**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO